

RESOLUÇÃO Nº 317/2025

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DA AGIR NAS
CONDIÇÕES QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

PAULO EDUARDO DE OLIVERIA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, observado o que dispõe no §3º da Cláusula 5ª do Protocolo de Intenções da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que o Decreto nº 217/2024, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 6638737, de 25 de novembro de 2024, deu publicidade à aprovação do orçamento anual da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR para o exercício de 2025;

Considerando que o artigo 3º do citado Decreto nº 217/2024 autoriza remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento orçamentário, no valor de R\$ 178.000,00 (cento setenta e oito mil reais), mediante a anulação parcial da seguinte dotação:

I – Anulação

Projeto/Atividade: 05.001.0004.0122.2010.2012 –Manutenção das Atividades da AGIR

Elemento de Despesa: 3.3.1.9.0000000000 – Aplicações Diretas

Vínculo: 175370001000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Valor: R\$ 178.000,00

II – Suplementação

Projeto/Atividade: 05.001.0004.0122.2010.2012 –Manutenção das Atividades da AGIR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0000000000 – Aplicações Diretas





Vínculo: 175370001000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Valor: R\$ 178.000,00

Art. 2º - O remanejamento autorizado por esta Resolução observará as normas orçamentárias e financeiras vigentes, devendo ser devidamente registrado nos sistemas de controle da AGIR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau/SC, data da assinatura digital.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
16/12/2025 10:19:41

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVERIA COSTA
Diretor Geral da AGIR

